nanda Barros de Oliveira Paes, Nº 300117. Secretária Escolar: Ludmila Maia Araújo Braga Ferreira, designada no DOERJ de 19/07/2021, Página 21, 2ª Coluna, Diretor: Margarete Monteiro Pinto, designada no DOERJ de 12/02/2015, Página 29, 3ª coluna. Inspetores que autorizaram a publicação: Marilene Henriques Mota Falcão, ID 4328944-4; Danielle Gonçalves Tristão, ID 3767794-2. Processo nº SEI-030041/000004/2021.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 19.07.2011
PÁGINA 46 -1ª COLUNA

EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA 3001 / 1º SEMESTRE - ANO: 2007
Onde se lê: 03-Danúbia Rosa de Carvalho
Leia-se: 03-Danúbia Rosa de Carvalho Rocha
Processo nº SEI-030041/000004/2021.

D.O. DE 18.03.2015
PÁGINA 76 -3ª COLUNA

EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
02-Weslley Souza da Silva
Onde se lê: TURMA DE ORIGEM: 3001 / 1º SEMESTRE - ANO: 2011
Leia-se: TURMA DE ORIGEM: 3001 / 2º SEMESTRE - ANO:2011
Processo nº SEI-030041/000004/2021.

Id: 2364145

**SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR-METROPOLITANA VI**

COLÉGIO ESTADUAL AMARO CAVALCANTI

EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL AMARO CAVALCANTI, sito no Largo do Machado nº 20, Catete, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33063397, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna sem efeito a publicação referente a aluna Viviane Belizario dos Santos Matos, Curso: Formação Geral, Turma: 3007, Ano: 2009, publicada no DOERJ de 07/05/2010, pág. 32, 3ª coluna. SEI 030038/000011/2021.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL AMARO CAVALCANTI, sito no Largo do Machado nº 20, Catete, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33063397, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna público a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreto nº 804/1976, no ANO LETIVO de 2015, Turma 3007: Igor Pereira Gomes, Matrícula 201301910694311. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 43723/2012, no ANO LETIVO de 2015, 1º SEMESTRE, Turma NEJA-IV-02: Caio Almeida de Azeredo, Matrícula 201269240283506; no ANO LETIVO de 2016, 2º SEMESTRE, Turma NEJA-IV-02: José Estevão Furtado Vieira, Matrícula 201518760362723; no ANO LETIVO de 2017, 2º SEMESTRE, Turma NEJA-IV-02: Jonathan Silva Soares, Matrícula 201217960318097; no ANO LETIVO de 2018, 1º SEMESTRE, Turma NEJA-IV-01: Bruna de Oliveira Borges, Matrícula 201401910756925. Secretária Escolar: Dilcelane Mendes Pagani, designada no D.O. de 03/08/1998, página 9, 3ª coluna, Diretora Maria da Penha Lira, designada no D.O. de 22/01/2019, página 19, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Susy Grossman, ID. 4326448-4 e Lucienne de Castilho Miranda Fonseca Carvalho, ID. 4326398-4. SEI 030038/000011/2021.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 30/12/1997
PÁGINA 73 - 1ª COLUNA

CURSO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Ano: 1995, Turma: 3304
Onde se lê: Doraci Wenderosck Felippo
Leia-se: Doraci Wenderosck Filippo
SEI 030038/000011/2021.

Id: 2364138

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-260004/001671/2021, faz saber que estará disponível, no site da Fundação CECIERJ (www.cecierj.edu.br), a partir do dia 28 de dezembro do corrente ano, a segunda convocação do Edital EXT-CECIERJ 001/2021 de SELEÇÃO PÚBLICA para formação de cadastro de reserva de bolsistas, para atuação nos projetos e ações pedagógicas da Fundação CECIERJ.

Id: 2364378

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 085/2021
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e LVT MEDICINA LABORATORIAL S/S LTDA.
OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: SEM ÔNUS.
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº. 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/005309/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 090/2021
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - **FAETEC e AÇOTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: SEM ÔNUS.
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº. 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/006001/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 091/2021
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A.
OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: SEM ÔNUS.
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº. 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/006007/2021.

Id: 2364309

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 087/2021
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.
OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: SEM ÔNUS.
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº. 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/005885/2021.

Id: 2364061

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 012/2021.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 012/2021, relativo à Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇO GERAIS - LOTE XII , sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$166.206,72 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e seis reais e setenta e dois centavos) - referente a 6 (seis) meses até o término da vigência contratual (a contar de 28/12/2021) - , totalizando o contrato o valor de R$ 2.286.640,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais).
ASSINATURA: 23/12/2021.
FUNDAMENTO: art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002117/2021.

Id: 2364260

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 027/2021.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 027/2021, relativo à Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇO GERAIS - LOTE II , sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 828.713,40 (oitocentos e vinte e oito mil e setecentos e treze reais e quarenta centavos) - referente a 6 (seis) meses até o término da vigência contratual (a contar de 28/12/2021) - , totalizando o contrato o valor de R$7.575.208,40 (Sete milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e oito reais e quarenta centavos).
ASSINATURA: 23/12/2021.
FUNDAMENTO: art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002339/2021.

Id: 2364261

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 026/2021.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 026/2021, relativo à Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇO GERAIS - LOTE X , sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 419.015,76 (quatrocentos e dezenove mil e quinze reais e setenta e seis centavos) - referente a 6 (seis) meses até o término da vigência contratual (a contar de 28/12/2021) - , totalizando o contrato o valor de R$ 4.696.689,36 (Quatro milhões e seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).
ASSINATURA: 23/12/2021.
FUNDAMENTO: art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002338/2021.

Id: 2364262

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 029/2021.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 029/2021, relativo à Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇO GERAIS - LOTE IV , sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 438.830,78 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e trinta reais e setenta e oito centavos) - referente a 6 (seis) meses e 10 (dez) dias até o término da vigência contratual (a contar de 28/12/2021) - , totalizando o contrato o valor de R$ 4.177.953,78 (Quatro milhões e cento e setenta e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).
ASSINATURA: 23/12/2021.
FUNDAMENTO: art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002405/2021.

Id: 2364263

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA

EDITAL

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA - CNPJ 31.808.763/0006-58 - Censo Escolar 33076480 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio, Ano 1998: Fernanda Pinheiro de Lira. Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Ano 1999:Fernanda Pinheiro de Lira. Diretor: Claudia Marques dos Anjos, DOERJ 06/06/2018 fl.02. Secretário Escolar: Simone Lino da Silva, DOERJ 18/12/2013 fl.01. Servidores Responsáveis pela publicação: Milene Letícia Bitencourt Ramos, ID. 4406045-9 e Elissandra Firmino de Lacere, ID. 4330473- 7. Processo nº SEI-260005/005943/2021.

Id: 2364310

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 302/2021/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamento para o Serviço de Farmácia do HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 327/2021. VALOR: R$ 797.871,88 (setecentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). N.E: 2021NE04138. FISCAIS: ANA LUCIA DE AZEVEDO DE MOURA - matrícula nº 32.567-0 e DANIEL LOPES MATHIAS - matrícula nº 37.369-6. GESTOR: HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº 36.260-8. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/752/2021. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/004742/2021.

Id: 2364324

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

EDITAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro para ingresso no 1º semestre de 2022 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observando o seguinte:

1 - A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM referente ao ano de 2021.

2 - Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição no SiSU.

3 - O referido Termo de Adesão será disponibilizado na página eletrônica desta instituição e em local de grande circulação dos estudantes e conterá as seguintes informações:

I - os cursos e turnos participantes do SiSU, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

II - as políticas de ações afirmativas adotadas, bem como a definição de sua abrangência no âmbito da instituição;

III - os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

IV - os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados;

V - os documentos requeridos no ato da matrícula, necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas adotadas pela instituição.

4 - O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação a ser publicado no Diário Oficial da União.

5 - A UENF só efetuará as matrículas dos candidatos que obtiverem a média mínima abaixo relacionada para os cursos:

Administração Pública - 550 pontos;
Ciência da Computação - 550 pontos;
Ciências Biológicas (Bacharelado) - 550 pontos;
Licenciatura em Ciências Biolólgicas - 550 pontos;
Engenharia de Petróleo - 600 pontos;
Medicina Veterinairia - 600 pontos
Licenciatura em Matemática - 550 pontos
Licenciatura em Fiisica - 550 pontos
Licenciatura em Quiimica - 500 pontos

Os demais cursos não terão mínimo de pontos para ocupação das vagas.

6 - As vagas eventualmente remanescentes ao final da chamada regular do processo seletivo do SiSU referente à primeira edição 2022 serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo SiSU.

7 - Para constar da lista de espera de que trata o item 6, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no SiSU o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.

8 - Para efeito de utilização da lista de espera de que trata o item 5, serão mantidos os percentuais de preenchimento das vagas reservadas para as ações afirmativas, de acordo com a classificação dos candidatos.

9 - No caso do uso da lista de espera, serão convocados para comparecimento à UENF, em período a serem divulgados pela instituição em sua página oficial na internet, número de candidatos até 10 (dez) vezes maior do que o número de vagas disponível, ficando o candidato ciente que a matrícula será efetivada em ordem decrescente de classificação na lista de espera. Cabe ao candidato acompanhar a(s) chamada(s) feita(s) pela UENF bem como as datas e horários fixados.

10 - Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às va-

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 28 de Dezembro de 2021 às 02:40:20 -0200.